LEI N. 1.194.

(Projeto de Lei n. 52/74)

Dispõe sobre suplementação de verba.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur No - gueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, no valor de Cr.$6.500,00, suplementar à seguinte dotação do Orçamento vigente :

" SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS
4.1.0.0 Despesas de Capital
4.1.1.0 Obras Públicas
VII - Projeto de Linha Sanitária e Ligações".

Artigo 2º - Para fazer face aos encargos a que se refere o artigo anterior, anular-se-á, em igual importância, a seguinte verba do Orçamento em vigor :

" EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino de 2º Grau
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.1.0 Pessoal
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
I - Salários de Contratados ".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 14 de dezembro de 1974

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário